



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 11 | 2023 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Ex t e r n a t o P i c a - P a u
Morada do estabelecimento R u a F e r n a n d o F a r i n h a , n . ° 1 6 B ,
J a r d i m d a A m o r e i r a
Código postal 2 6 2 0 - 5 1 4 R a m a d a
Localidade R a m a d a
Distrito Lisboa Concelho Odivelas Freguesia Ramada e Caneças
Telefone 219344480 E-mail PEDAGO@PEDAGO.PT

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo P E D A G O - S o c i e d a d e d e E m p r e e n d i m e n t o s
P e d a g ó g i c o s , L d a
N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 6 3 4 7 5 5 2
Morada R u a M a r q u e s a d ' A l o r n a , n . ° 1 2 L o j a C D
Código postal 2 6 2 0 - 2 7 1 R a m a d a
Localidade R a m a d a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche
Capacidade máxima da resposta 68 sessenta e oito (por extenso)) utentes.
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 2 | 0 2
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário Duas salas até à aquisição da marcha c/ capacidade de 7 e 8 crianças
em cada sala; Duas salas desde a aquisição da marcha até aos 24 meses c/ capacidade de 11 e 12 crianças em cada
sala; Duas salas dos 24 e os 36 meses c/ capacidade de 15 crianças cada.

4 EMISSÃO

Data de emissão
2023 | 04 | 27
ano mês dia
GABRIELA R GAR
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei